



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 014/2022/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru, sendo os itens referente a inexecução total do objeto pela empresa DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA – ME no PE N 005/2022/PMTG.

Empresas Vencedoras: SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 26.355.173/0001-16, vencedor dos itens: 3, 8, 9, 14, totalizando o valor estimado de R\$. 14.381,20 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), a empresa VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 36.539.558/0001-97, vencedor dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 22, totalizando o valor estimado de R\$. 58.845,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 24 de agosto de 2022.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito

